



PORTARIA Nº 030 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 006.2021 AO CONTRATO Nº 010/2017 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA – EPP, para prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento mensal de vale-alimentação para os servidores e funcionários da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento ao Contrato será de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), cuja forma de pagamento será feita em parcela única de R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

Artigo 3º - O prazo contratual será de 20 (vinte) dias, iniciando-se no dia 16/08/2021, com término previsto para o dia 04/09/2021.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de agosto de 2021.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO
Presidente

**Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON
BORGES**
1º Secretário

Ver. JOSÉ GERONIMO FERNANDO CAMILO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 16 de agosto de 2021.